

VISITA TÉCNICA

SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CAMINHO NIEMEYER

Foi realizada uma Visita Técnica nos dias 21, 22, 23, e 26 de maio de 2024 no Caminho Niemeyer localizado na Rua Jornalista Coelho Neto s/n, Centro, Niterói para atender a solicitação feita através da Presidência do Espaço.

A visita teve por objetivo verificar as necessidades de atender as exigências legais estabelecidas pelo Código de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 46.925 de 05 de fevereiro de 2020, que altera o Decreto nº 42 de 17 de dezembro de 2018, que regulamenta o decreto – lei nº 247 de 21 de julho de 1975, dispendo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Após a análise do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Corpo de Bombeiros, processo E-27/53027/11218/2023 onde consta a interdição parcial dos equipamentos, foi narrado, em reunião, pelos responsáveis do Espaço Niemeyer, sobre o cancelamento de um contrato firmado no ano de 2023 onde contemplavam todas as manutenções necessárias e alterações pertinentes para a adequação de todo o Espaço as normas. Sendo assim, nos foi passada a responsabilidade para análise de todo o Sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico de todo o Caminho Niemeyer.

Após análise de toda a área em questão foram encontrados as seguintes necessidades:

- 1- Foi verificado problemas com grau de oxidação havendo desgastes com perdas de espessura na tubulação aparente, tais problemas ocasionados pela falta de manutenção adequada quanto ao tratamento da superfície e procedimento de pintura adequado. Foi visto problemas em Flangers e estojos ocasionando a falta de vedação em alguns pontos e problemas na pressurização da linha e também trechos da linha interrompidos.



Problemas de oxidação



Procedimento de pintura inadequado



Perda de espessura da tubulação
e estojos com desgastes

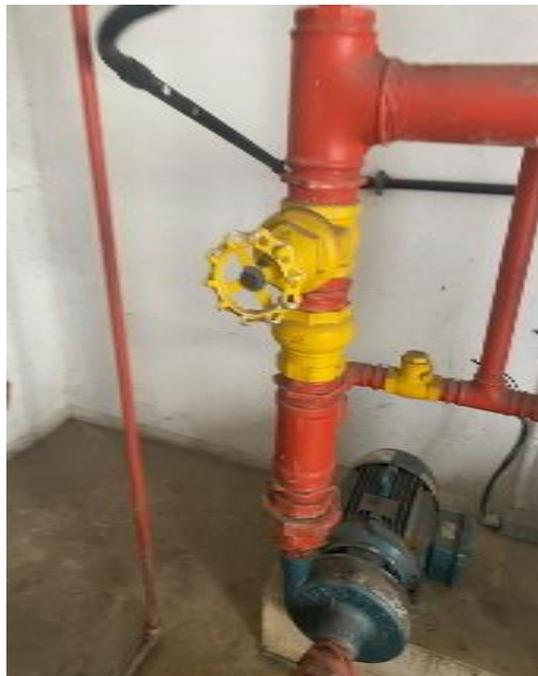


Flangers com desgastes e sem vedação adequada



Linha Interrompida

2- Foi verificado que as casas de bomba encontram se desativadas , com problemas elétricos necessitando a modernização . As bombas encontram em mal estado de conservação e sub dimensionadas .



3- Sistema sem pressurização e manômetros danificados



4- Ausência de mangueiras e caixas danificadas



5- Sistema de alarme desativado.



Alarme desativado



Alarme visual desativado



Detectores de fumaça danificados e desativados



Alarme danificado



O detector de fumaça do teatro não é adequado devido as atividades com fumaça ocasionados pelos espetáculos no palco.

6- Mangueiras com manutenção vencida



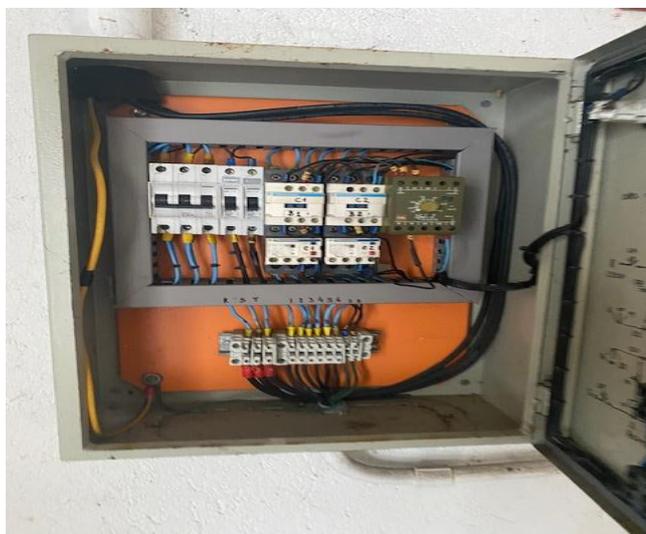
7- Sistema elétrico desatualizado e inoperante



Sistema Inoperante



Sistema Inoperante



Sistema elétrico desligado



Sistema elétrico desligado

8- Sistema de iluminação danificado



9- Falta de sinalização



10-Conclusão

Após vistoria realizada em todo o Sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico do Caminho Niemeyer, foram encontrados diversos problemas como:

- Necessidade de alteração de local de hidrantes devido a mudanças no layout;
- Equipamentos de controle eletrônico inoperante;
- Sistema elétrico desativado e fora das especificações necessárias;
- Falta de Sistema de Iluminação de emergência;
- Ausência de placas de sinalização;
- Falta de mangueiras;
- Caixas dos hidrantes danificadas;
- Grau elevado de corrosão em tubulação;
- Flangers danificado para serem substituídos;
- Estojos e juntas danificadas;
- Linha vazando e sem pressurização;
- Detectores de fumaça desativados;
- Alarmes desativados;
- Problemas nas portas contra incêndio;
- Bombas danificadas e subdimensionadas;

Logo, será necessário a substituição dos detectores de fumaça, alarmes visuais, iluminação de emergência, sinalização, fornecimento de novas mangueiras e substituição de mangueiras vencidas, remanejamento de hidrantes e tubulação, troca de tubulações danificadas, pintura e recuperação das superfícies pintadas inadequadamente, fornecimento de hidrantes, substituição de bombas e conectores, troca de flangers e juntas de vedação, troca de estojos dos flangers, troca da parte elétrica dos sensores, adequação de quadros elétricos e central.

Assinado eletronicamente por:

* Marcos Henrique Sousa Santos (***.200.691-**) em 06/06/2024 11:14:19 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/64e378a9-4e38-4758-be8c-1a9d4a241f52>

